

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 095/ ANO: 2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPRESVI		Data: 25/11/2016
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 824.416,39 (Oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 25.11.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que a rentabilidade acumulada até outubro ficou em 15,95%, contra uma meta atuarial de 11,04%, o que representa 144,47% de atingimento. Dando prosseguimento, o Presidente distribuiu para análise relatório com a distribuição das aplicações por sub-segmento. Com base na avaliação deste relatório e considerando a grande volatilidade do mercado, em função das incertezas geradas pela vitória do candidato Republicano nas eleições estadunidenses o comitê decidiu dar a seguinte destinação do repasse referente às contribuições do mês de outubro/2016, ficando decidido que do total de R\$ 2.324.413,39(Dois milhões trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos) manter R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) no Fundo BB FLUXO para pagamentos dos compromissos previdenciários do mês de novembro/2016 e aplicar R\$ 824.416,39(Oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) no Fundo CAIXA FI ALIANÇA TP. Em relação ao COMPREV no valor de R\$ 462.416,39(Quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos, aplicado automaticamente no Fundo BB FLUXO, decidiu transferir este valor para o Fundo BB PERFIL e um crédito referente ao aporte do ente (PMR) no valor de R\$ 266.540,40(Duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) decidiu manter no FLUXO. (Ata 080 de 25/11/2016) FI CAIXA ALIANÇA TP RF – CNPJ nº. 05.164.358/0001-73 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: